



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
<b>LEI ORDINÁRIA Nº 2361/1999</b>		
Ementa		
<b>ALTERA QUADRO DE CARGOS DO SAMS.</b>		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
<b>08/06/1999</b>		

Status de Vigência
<b>Em vigor</b>

Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
13/08/2002	<a href="#">Lei Ordinária nº 2569/2002</a>	Alterada por
24/06/2003	<a href="#">Lei Ordinária nº 2642/2003</a>	Alterada por
21/06/2006	<a href="#">Lei Ordinária nº 2873/2006</a>	Alterada por
23/08/2006	<a href="#">Lei Ordinária nº 2901/2006</a>	Alterada por
25/07/2007	<a href="#">Lei Ordinária nº 2975/2007</a>	Alterada por
01/02/2008	<a href="#">Lei Ordinária nº 3061/2008</a>	Alterada por
04/04/2008	<a href="#">Lei Ordinária nº 3086/2008</a>	Alterada por
04/11/2009	<a href="#">Lei Ordinária nº 3280/2009</a>	Alterada por
28/04/2011	<a href="#">Lei Complementar nº 43/2011</a>	Alterada por
05/08/2015	<a href="#">Lei Complementar nº 100/2015</a>	Alterada por
29/10/2015	<a href="#">Lei Complementar nº 102/2015</a>	Alterada por
09/12/2015	<a href="#">Lei Complementar nº 108/2015</a>	Alterada por
09/12/2015	<a href="#">Lei Complementar nº 109/2015</a>	Alterada por
03/02/2016	<a href="#">Lei Complementar nº 114/2016</a>	Alterada por
03/02/2016	<a href="#">Lei Complementar nº 115/2016</a>	Alterada por



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI 2361/1999  
Fls. 2/10

LEI Nº 2.361, DE 08 DE JUNHO DE 1999

## "ALTERA QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS"

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.420/99, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I – criado pela Lei nº 2.320, de 13/07/98, que compreende o Quadro de Empregos Permanentes de Provimento por Concurso Público, regidos pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, passa a ser o constante desta Lei.

Art. 2º - O anexo II – criado pelas Leis nº 2.320, de 13/07/98 e 2.329, de 29/09/98, que compreende o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, regidos pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, passa a ser o constante desta Lei.

Art. 3º - O Anexo III – que compreende o Quadro de Empregos Permanentes, a serem extintos na vacância, regidos pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, cujos servidores foram admitidos antes de 05/10/88, passa a ser o constante desta Lei.

Art. 4º - Os cargos de provimento em Comissão, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, constantes do Anexo "A", desta lei – Quadro de Cargos em Comissão, de livre nomeação, criados pela Lei nº 2.320, de 13/07/98, serão extintos na vacância, perdendo sua eficácia a partir de 01/07/99.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

---

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ROOSEVELT ANTÔNIO DE ROSA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 08 de junho de 1999.



MARIETTE BELA CARDOSO  
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo

QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES DE PROVIMENTO POR  
CONCURSO PÚBLICO REGIDOS PELA C.L.T.

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
12	Atendente	05
08	Agente de saneamento	07
08	Auxiliar de enfermagem	08
01	Assistente social	11
02	Chefe de departamento	15
01	Chefe de expediente	13
01	Digitador	09
12	Dentista	III
02	Escriturário	08
02	Enfermeiro padrão	11
01	Farmacêutico	14
01	Fisioterapeuta	14
01	Fonoaudiólogo	14
03	Motorista	08
01	Monitor de assistente social	09
12	Médico	III
01	Médico veterinário	III
06	Servente	02

QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	DIRETOR	III
01	ASSESSOR DE DIRETOR	15

QUADRO DE EMPREGOS REGIDOS PELA C.L.T.A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Assistente técnico	10
01	Auxiliar de escritório	04
01	Atendente	05
02	Auxiliar de enfermagem	08
01	Contador	13
05	Dentista	III
01	Motorista	08
08	Médico	III
02	Servente	02

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃOA SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Diretor	III
08	Médico	III
01	Médico Psiquiátrico	III
01	Médico Oftalmologista	III
03	Dentista	III

QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	DIRETOR	III
01	ASSESSOR DE DIRETOR	15

QUADRO DE EMPREGOS REGIDOS PELA C.L.T.

A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Assistente técnico	10
01	Auxiliar de escritório	04
01	Atendente	05
02	Auxiliar de enfermagem	08
01	Contador	13
05	Dentista	III
01	Motorista	08
08	Médico	III
02	Servente	02

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Diretor	III
08	Médico	III
01	Médico Psiquiátrico	III
01	Médico Oftalmologista	III
03	Dentista	III